

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA****1º ADITIVO CONTRATO Nº 215/2023**

Proc. Adm. nº.: 451/2024

ID CIDADES: 2023.070E0700001.09.0038

**ADITIVO AO CONTRATO DE QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A SRª. MARIA ADELIA REMIDIO, NA FORMA ABAIXO:**

**LOCATÁRIO (A): MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES**, com sede Rua Vitório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, centro, Sooretama – ES e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, senhora **JAQUELINE GOMES**, brasileira, advogada, portadora do CPF nº 121.601.177-06 e RG nº 2.106.021-SPTC/ES, residente à Rua Giúna, nº 48, bairro Sayonara, Sooretama-ES

**LOCADOR (A): Sra. Maria Adelia Remidio**, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 000.818.647-28, RG nº 879.077-ES, residente e domiciliada à Rua Oto Lauves, nº 480, CEP 29.927-000, Bairro Córrego Alegre, Município de Sooretama-ES.

As partes acima qualificadas têm justas e contratadas o que consta nas cláusulas e termos abaixo, as quais se acham vinculadas. Vejamos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1 - O objeto do contrato em prorrogação é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL para abrigar família em situação de vulnerabilidade social. No caso em específico, a senhora RENARIA ALVES DOS SANTOS E sua família. O imóvel citado está situado na Rua Oto Lauves, nº 356, Bairro Alegre, Sooretama-ES, CEP: 29.927-000.
- 1.2 - Por meio do presente termo aditivo, fica PRORROGADO por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1 - O aluguel, livremente convencionado entre as partes reajustado em **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) mensais, pagos à LOCADORA pela LOCATÁRIA até o décimo dia do mês subsequente ao vencido. Assim, o valor total global desse aditivo é de **R\$3.300,00** (três mil e trezentos reais).
- 2.2 - As despesas em questão serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania  
001 – Fundo Municipal de Assistência Social  
009001.0824400202.028 – Benefícios Eventuais  
33903600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
Fonte de Recurso: 150000000000 / **Ficha nº. 393**

Assim, por estarem justos e contratados, elegem as partes o Foro da Comarca de Linhares - ES, para dirimir quaisquer dúvidas judiciais, e, as cláusulas não alcançadas por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

Assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos e legais efeitos.

*Maria Adelia Remidio*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Sooretama - ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**

---

JAQUELINE GOMES  
SEC. MUN. TRAB., ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
MÁRIA ADELIA REMIDIO  
CPF: 000.818.647-28  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS: (1)** \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS: (2)** \_\_\_\_\_